



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 19/2022

Reconhece no município de Planura/MG o dia 9 de julho como o dia municipal dos colecionadores, atiradores e caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Reconhece no Município do Planura-MG o dia 09 de Julho como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's.

**Art. 2º** Fica reconhecida no Município de Planura-MG a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC's) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 21 de junho de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**Herbert Silva Alves**  
Presidente

  
**João Batista Machado**  
Relator

  
**Tarcisio Pimenta Ribeiro**  
Membro